

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 684/2023  
SEI N.º 1260.01.0077673/2022-45

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 330, de 5 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Dizaró, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Braz Naves, 100, Residencial Santa Tereza, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – São Sebastião do Paraíso

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023